

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ/SC

Zenildo Bodnar - Oficial Titular

Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 203, Ed. Beira Rio Office,
Centro, Itajaí/SC - CEP 88301-430 - Atendimento: 9h às 17h
Fone: (47) 3348-1261 - E-mail: 1riitajai@1riitajai.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM:107441.2.0030725-71

CERTIFICO que a presente certidão é reprodução autêntica da Matrícula nº **30.725** do Livro 2 - Registro Geral, extraída nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73. Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 24.

Matricula N° 30.725.-

Data: 30 de Agosto de 2010

Identificação do Imóvel:

Um terreno, de forma regular, localizado na Rua Carlos Seara, bairro Vila Operaria, nesta cidade de Itajaí-SC., sede da comarca de mesmo nome, com a área de **1.100,00 metros quadrados**, e as seguintes medidas e confrontações: frente a oeste, medindo 20,00 metros, confrontando com a Rua Carlos Seara, e fundos ao leste, a mesma medida, com terras de Ernesto Polidoro Ferreira; estrema sul, confrontando com terras de Oзорio Alves de Araújo, e ao norte, com terras de José Custódio, medindo em ambas as estremas 55,00 metros; distante 243,00 metros da esquina da Rua João Gava.

PROPRIETÁRIO:

MEGA CONTINENTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ 09.182.204/0001-65, com sede na Rua Carlos Seara, bairro Vila Operária, nesta cidade de Itajaí-SC.

Título Aquisitivo:

Resultante da unificação feita nesta data a requerimento do proprietário na forma do disposto no item II do artigo 235 da Lei 6.051, de 31.12.1973, com as alterações introduzidas pela Lei 6.216, de 30.06.1975, dos imóveis adquiridos da seguinte maneira: a área de 550,00 metros quadrados, de Osmar Lima e sua mulher Rosa Matilde Heil Lima, nos termos da escritura de venda e compra lavrada em 07.01.2010, nas notas do tabelião do 1º ofício de Notas desta cidade de Itajaí-SC, e registrada sob o nr. 15.374(1), em 05.03.2010, e a área de 550,00 metros quadrados, de Osni Alves de Araujo e sua mulher Mercedes Marlene Mafra de Araujo, nos termos da escritura de venda e compra lavrada em 05.01.2010, nas notas do tabelião do 1º ofício de Notas desta cidade de Itajaí-SC, e registrada sob o nr. 15.375(1). O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 30 de Agosto de 2010. Emolumentos: R\$64,90.

Protocolo: 87.467.

O Official

Marcelo Aurélio Lemos

XX

Verso...

R.-1-30.725 - Prot. 88.696 :

TÍTULO: Incorporação e Construção.

FORMA DO TÍTULO: Incorporação e Construção datada de 13.10.2010.

INCORPORADORA E PROPRIETÁRIA: **MEGA CONTINENTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrito no CNPJ 09.182.204/0001-65, com sede na Rua João Gaya, Bairro Vila Operária, nesta cidade de Itajaí-SC, representada por seu sócio Renato Augusto Lima, brasileiro, casado, comerciante, CPF 029.635.199-74, RG 3.056.304-6-SESP-SC, domiciliado e residente na Rua Primo Uller Júnior, nr 146, Bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC.

INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO: A incorporadora promoverá a alienação de frações ideais do terreno de sua propriedade, adiante descrito e sobre ele construirá a prazo certo e a preço determinável, na forma do artigo 43 da Lei 4.591 o **EDIFÍCIO EXCLUSIVELY RESIDENCE**, de acordo com os projetos aprovados pela Prefeitura Municipal de Itajaí, e memorial descritivo nas especificações da obra, ora depositado nesta Serventia. A incorporação renuncia ao prazo de carência a que alude o artigo 43 da Lei 4.864 de 29.11.1965.

EDIFÍCIO, CARACTERÍSTICAS E ÁREAS: O EDIFÍCIO EXCLUSIVITÊ RESIDENCE, será constituído por um só bloco arquitetônico, composto de 10 (dez) pavimentos, com a fachada principal voltada para a Rua Carlos Seara, nr 669, Bairro Vila Operária, nesta cidade de Itajaí-SC, conforme detalhamento: 1º

PAVIMENTO OU ANDAR TERCEIRO: Constituído de Hall de Entrada, Área de Acessos, Casa de Bombas, Depósito de Lixo, cisterna, Rampa de Acesso, Circulação de Veículos e 19 (dezenove) vagas de garagem designadas de 01-A; 01-B; 02; 03; 04; 05-A; 05-B;06-A; 06-B; 07-A; 07-B; 08; 09; 10; 11; 12-A; 12-B; 13-A e 13-B. **2º PAVIMENTO OU G1:** Contendo Hall de elevador, Escadaria de Acesso e 21 (vinte e uma) vagas de garagem numeradas de 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23-1; 23-b; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30-A; 30-B; 31-A e 31-B. **3º PAVIMENTO OU 1º ANDAR:** Contendo Hall de elevador, a Escadaria de Acesso e 03 (três) apartamentos numerados 101/102 e 103. **4º PAVIMENTO OU 2º ANDAR:** Contendo Hall de elevador, a Escadaria de Acesso e 03 (três) apartamentos numerados 201, 202 e 203. **5º PAVIMENTO OU 3º ANDAR:** Contendo Hall de elevador, a Escadaria de Acesso e 03 (três) apartamentos numerados 301, 302

Continua na ficha 2



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ/SC

Zenildo Bodnar - Oficial Titular

Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 203, Ed. Beira Rio Office,

Centro, Itajaí/SC - CEP 88301-430 - Atendimento: 9h às 17h

Fone: (47) 3348-1261 - E-mail: 1riitajai@1riitajai.com.br

Matricula N° 30.725.-

Continuação(2)

Data: 30 de Agosto de 2010.

XX
e 303. **6º PAVIMENTO OU 4º ANDAR:** Contendo Hall de elevador, a Escadaria de Acesso e 03 (três) apartamentos numerados 401, 402 e 403. **7º PAVIMENTO OU 5º ANDAR:** Contendo Hall de elevador, a Escadaria de Acesso e 03 (três) apartamentos numerados 501, 502 e 503. **8º PAVIMENTO OU 6º ANDAR:** Contendo Hall de elevador, a Escadaria de Acesso e 03 (três) apartamentos numerados 601, 602 e 603. **9º PAVIMENTO OU 7º ANDAR:** Contendo Hall de elevador, a Escadaria de Acesso e 03 (três) apartamentos numerados 701, 702 e 703. **10º PAVIMENTO OU COBERTURA:** Contendo a Escadaria de Acesso, Casa de Máquina, Caixa d'água, hall de elevador, salão de festas coberto, playground, circulação, churrasqueira pergolada e SPA com o furo pergolado. É a seguinte discriminação das áreas: Do terreno: 1.100,00 m². Do edifício: Área Real Global Privativa, Global de 2.677,18 m². Área Real de Uso comum, Global de 1.219,22 m², Área Real, Global de 3.896,40 m². **AS UNIDADES TERÃO AS SEGUINTE ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS NO TERRENO: DAS VAGAS DE GARAGEM,** cada uma, com a Área Privativa: 11,52m², Área Comum: 4,22m², Área Total: 15,74m², Fração Ideal: 0,40%, Área Correspondente: 4,44m² do terreno; **APARTAMENTOS 101:** Área Privativa: 142,26m², Área Comum: 63,56m², Área Total: 205,82m², Fração Ideal: 5,28%, Área Correspondente: 58,10m² do terreno, contendo Sala de estar, sala de jantar, sacada com churrasqueira, cozinha, área de serviço, sala íntima, banheiro, um dormitório, uma suíte e área de terraço. **APARTAMENTO 102:** Área Privativa: 188,24m², Área Comum: 80,35m², Área Total: 268,59m², Fração Ideal: 6,89%, Área Correspondente: 75,83m² do terreno, contendo Sala de estar, sala de jantar, sacada com churrasqueira, cozinha, área de serviço, sala íntima, banheiro, um dormitório, uma suíte e área de terraço. **APARTAMENTO 103:** Área Privativa: 206,30m², Área Comum: 86,77m², Área Total: 293,07m², Fração Ideal: 7,52%, Área Correspondente: 82,74m² do terreno, contendo Sala de estar, sala de jantar, sacada com churrasqueira, cozinha, área de serviço, banheiro, dois dormitórios, uma suíte e área de terraço. **APARTAMENTOS NRS 201, 301, 401, 501, 601, 701,** cada um, com Área Privativa: 94,04m², Área Comum: 45,90m², Área Total: 139,94m², Fração Ideal: 3,59%, Área Correspondente: 39,51m², contendo Sala

Verso...

de estar, sala de jantar, sacada com churrasqueira, cozinha, área de serviço, sala íntima, banheiro, um dormitório e uma suíte. **APARTAMENTOS NRS 202, 302, 402, 502, 602, 702**, cada um, com a Área Privativa: 93,74m², Área Comum: 45,76m², Área Total: 139,50m², Fração Ideal: 3,58%, Área Correspondente: 39,38m² do terreno, contendo Sala de estar, sala de jantar, sacada com churrasqueira, cozinha, área de serviço, sala íntima, banheiro, um dormitório e uma suíte. **APARTAMENTOS NRS 203, 303, 403, 503, 603, 703**, cada uma, com a Área Privativa: 92,15m², Área Comum: 44,98m², Área Total: 137,13m², Fração Ideal: 3,52%, Área Correspondente: 38,71m², contendo Sala de estar, sala de jantar, sacada com churrasqueira, cozinha, área de serviço, banheiro, dois dormitórios e uma suíte. Do TERRENO: O EDIFÍCIO EXCLUSIVITÊ RESIDENCE será construído em um terreno com a área de 1.100,00 m². DO DOMÍNIO: O terreno sobredito foi adquirido pela incorporadora MEGA CONTINENTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, conforme escrituras pública de venda e compra registradas sob nrs "R-1-15.374", "R-1-15.375", que foram unificadas sob número "30.725". O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 22 de dezembro de 2010. Emolumentos: R\$747,20.

Tânia Regina Carlos

O Official

Tânia Regina Carlos
Oficial Substituta

AV-2-30.725 - Prot. 126.944 - Data: 27 de Julho de 2015: Certifico pela Certidão, datada de 22 de julho de 2015, emitida pela Vara Regional de Direito Bancário desta Comarca de Itajaí-SC, devidamente assinada por Ueslene Eyora de Souza, e em cumprimento ao que determina o art. 615-A do CPC (redação da Lei 11.382/2006) que, no dia 24/07/2014, foi distribuída para a Vara Regional de Direito Bancário do referido juízo, sob número 0302677-94.2014.2.04.0033, uma ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente Itaú - Unibanco S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, e Executados MEGA CONTINENTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ 09.182.204/0001-65, ROSA MATILDE HEIL LIMA, inscrita no CPF 030.554.269-1 e RENATO AUGUSTO LIMA, inscrito no CPF 029.635.199-74, tendo atribuído à causa o valor de R\$1.099.833,67. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 05 de Agosto de

Continua na ficha 3





1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ/SC

Zenildo Bodnar - Oficial Titular

Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 203, Ed. Beira Rio Office,

Centro, Itajaí/SC - CEP 88301-430 - Atendimento: 9h às 17h

Fone: (47) 3348-1261 - E-mail: 1riitajai@1riitajai.com.br

Matrícula Nº 30.725.-

Data: 30 de Agosto de 2010.

Continuação(3)

2015. Emolumentos: R\$ 84,50; Selo de fiscalização: DYP57407-ITE6. Normal: R\$ 1,55. Marcos Aurélio Lemos
O Oficial Oficial Designado

R.-3-30.725 - Prot. 136.267 - Data: 19 de Junho de 2017: Certifico que pelo Termo de Penhora nos Autos, datado de 22 de abril de 2017, emitida pela Vara Regional de Direito Bancário desta Comarca de Itajaí-SC, assinado digitalmente por Joanalís Favaretto Molinett, extraído dos Autos de nº 0302677-94.2014.8.24.0033, Ação: Execução de Título Extrajudicial, onde são partes, como exequente: Itaú Unibanco S/A, e como executado: Mega Continental Construtora e Incorporadora Ltda e outros, foi o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO** em favor do exequente, sendo o valor da causa de R\$1.099.833,67, com a data do valor: 21/07/2014; conforme determinação judicial. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 19 de Junho de 2017. Emolumentos: R\$ 132,00. Selo de fiscalização: ESC49124-RCF1. Normal: R\$ 1,85. Marcos Aurélio Lemos
O Oficial Oficial Designado

AV.-4-30.725 - Prot. 136.830 - Data: 19 de Julho de 2017: Certifico que pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 201707.1910.00325021-IA-021, datado de 19/07/2017, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo: RTOOrd 0005371-93.2015.5.12.0022, da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Itajaí-SC, onde são partes, como autor: Jean Frantz Orisme, e como réu: Mega Continental Construtora e Incorporadora Ltda (CNPJ 09.182.204/0001-65), Melissa Claudino (CPF 025.280.439-29), e Melissa Claudino - ME (CNPJ 14.665.945/0001-37), fica averbada a **indisponibilidade de bens**, sobre o imóvel objeto desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 24 de Julho de 2017. Emolumentos: R\$ 101,40.

Verso...

Selo de fiscalização: ESZ29105-QYRJ. Normal: R\$ 1,85.
O Oficial

Tânia Regina Carlos
Oficial Substituta

AV.-5-30.725 - Prot. 137.447 - Data: 22 de Agosto de 2017: Certifico que pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 201708.2117.00345253-IA-960, datado de 21/08/2017, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº RTOOrd-0001199-28.2016.5.12.0005, da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca de Itajaí-SC, onde são partes, como reclamante: Alexsandro Miguel da Silva, e como reclamado: Rosa Matilde Heil Lima (CPF 030.554.269-91), Renato Augusto Lima (CPF 029.635.199-74), e Mega Continental Construtora e Incorporadora Ltda (CNPJ 09.182.204/0001-65), fica **averbada a indisponibilidade de bens**, sobre o imóvel objeto desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 22 de Agosto de 2017. Emolumentos: R\$ 101,40. Selo de fiscalização: ETPY66565-AO3B. Normal: R\$ 1,85. Marcos Aurélio Lemos
O Oficial Oficial Designado

AV.-6-30.725 - Prot. 141.432 - Data: 02 de Maio de 2018: A requerimento de Maria de Lourdes BirkHols Régis, datado de 02/05/2018, e pela Certidão de Admissão da Execução, datada de 24/04/2018, assinada digitalmente por Tribunal de Justiça de Santa Catarina, emitida pela 2ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Itajaí-SC, extraída dos Autos nº 0311392-23.2017.8.24.0033, e em cumprimento ao que determina o art. 828 do Código de Processo Civil (redação da Lei 13.105/2015), fica constando no imóvel objeto desta matrícula que, no dia 30/08/2017, foi distribuída para a 2ª Vara Cível do referido juízo, sob nº 0311392-23.2017.8.24.0033, uma **ação de Execução de Título Extrajudicial**, em que é exequente: Maria de Lourdes Birkholz Régis, e executado: Mega Continental Construtora e Incorporadora Ltda e outro, tendo atribuído a causa o valor de R\$ 435.000,00, com data do valor em 30/08/2017; conforme determinação judicial. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 10 de Maio de 2018. Sem Emolumentos (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC Art. 98 §1º IX Gratuidade de Justiça). Selo de fiscalização: EZQ23180-6KOP. Isento.

Continua na ficha 4



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ/SC

Zenildo Bodnar - Oficial Titular

Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 203, Ed. Beira Rio Office,
Centro, Itajaí/SC - CEP 88301-430 - Atendimento: 9h às 17h
Fone: (47) 3348-1261 - E-mail: 1riitajai@1riitajai.com.br

Matricula N° 30.725.-

Data: 30 de Agosto de 2010.

Continuação(4)

Tânia Regina Carlos
Oficial Substituta

O Official

AV-7-30.725 - Prot. 141.538 - Data: 09 de Maio de 2018: Certifico que pelo Ofício nº 2.0001199-28.2016/2018, datado de 03/05/2018, emitido pela 1ª Vara do Trabalho desta cidade de comarca de Itajaí-SC, assinado digitalmente pelo Diretor de Secretaria Rogério Jorge Rosa, por ordem da Exma. Juíza do Trabalho Doutora Sandra Silva dos Santos, extraído do Processo nº RTOrd 0001199-28.2016.5.12.0005, onde são partes, como reclamante: Alessandro Miguel da Silva, Jose Albano, e como reclamado: Mega Continental Construtora e Incorporadora Ltda., Rosa Matilde Heil Lima, Renato Augusto Lima, fica **cancelada a indisponibilidade de bens**, objeto do AV-5-30.725, conforme determinação judicial. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 10 de Maio de 2018. Sem Emolumentos (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC Art. 98 §1º IX Gratuidade de Justiça). Selo de fiscalização: EZQ3183-PTF3. Isento.

Tânia Regina Carlos

Official

Tânia Regina Carlos
Oficial Substituta

R.-8-30.725 - Prot. 142.030 - Data: 06 de Junho de 2018: Certifico que pelo Termo de Penhora nos Autos, datado de 05/06/2018, passado pela 3ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Itajaí-SC., assinado digitalmente pelo Analista Jurídico - Chefe de Cartório Acir Aquilino de Borba, extraído dos Autos de nº 0301277-74-2016.8.24.0033, Ação: Execução de Título Extrajudicial, onde são partes, como exequente: Rafael Mayer da Silva e outros, como executado: Mega Continental Construtora e Incorporadora Ltda., foi o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO** em favor do exequente, sendo o valor da causa de R\$ 898.705,93, com a data do valor em R\$ 26/03/2018; conforme determinação judicial. O referido é verdade e dou fê. Itajaí, 11 de Junho de 2018. Emolumentos: R\$ 125,54. Selo de fiscalização: FCM76978-5XTN. Normal, R\$ 190.

Verso...

O Oficial

Marcos Aurélio Lemos
Oficial Designado

AV-9-30.725 - Prot. 149.925 - Data: 11 de Setembro de 2019: A requerimento de BANCO BRADESCO S/A instituição financeira inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, datado de 05/12/2018, neste ato representada por seu advogado, Evaristo Aragão Santos, OAB/SC nº 23.721, e pela Decisão Interlocutória datada de 21/11/2018, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Stephan Klaus Radloff, emitida pela Vara Regional de Direito Bancário desta Comarca de Itajaí-SC., extraída dos autos nº 0300126-4.2018.8.24.0033, e em cumprimento ao que determina o art. 828 do Código de Processo Civil (redação da Lei 13.105/2015), fica constando no imóvel objeto desta matrícula uma ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: Banco HSBC Bank Brasil S.A., e executado: Mega Continental Construtora e Incorporadora Ltda e outros. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 13 de Setembro de 2019. Emolumentos: R\$ 109 05. Selo de fiscalização: ENC49742-1DDO_Normat_RJ-19fev_13Set2019

Q Official

nia Regina Carlos
Oficial Substituta

XX
AV.-10-30.725 - Prot. 150.038 - Data: 17 de Setembro de 2019; Certifico que pelo Protocolo de
Cancelamento nº 201805.0814.00504186-TA-020, datado de 08/05/2018, enviado pela Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo: RTOrd 0005371-93.2015.5.12.0022, da 2ª Vara do
Trabalho desta Comarca de Itajaí-SC, onde são partes, como autor: Jean Frantz Orisme, e como réu: Mega
Continental Construtora e Incorporadora Ltda (CNPJ 19.182.204/0001-65), Melissa Claudino (CPF
025.280.439-29), e Melissa Claudino - ME (CNPJ 14.665.945/0001-37), **fica cancelada a indisponibilidade**
de bens, objeto do AV-4-30.725. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 18 de Setembro de 2019.
Emolumentos: R\$ 109,05. Selo de fiscalização: PNW92036-R2W5. Normal R\$ 1,95. Acrescento Arredio Lemos

O Oficial

Oficial Designado

Continua na outra ficha





1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ/SC

Zenildo Bodnar - Oficial Titular

Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 203, Ed. Beira Rio Office,

Centro, Itajaí/SC - CEP 88301-430 - Atendimento: 9h às 17h

Fone: (47) 3348-1261 - E-mail: 1riitajai@1riitajai.com.br

Matrícula Nº **30.725.-**

Continuação(5)

Data: 30 de Agosto de 2010.

AV.-11-30.725 - Prot. 150.423 - Data: 10 de Outubro de 2019: A requerimento de ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 08/10/2019, fica **cancelada a Ação de Execução de Título Extrajudicial**, objeto do **AV-2-30.725**, oriunda dos autos nº 0302677-94.2014.8.24.0033. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 08 de Novembro de 2019. Emolumentos: R\$ 109,05. Selo de fiscalização: FQH97908-91FZ. Normal. R\$ 1,95.

O Oficial

[Assinatura]

Tânia Regina Carlos

Oficial Substituta

AV.-12-30.725 - Prot. 161.489 - Data: 11 de Maio de 2021: Certifico que pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.3017.01607261-IA-840, datado de 30/04/2021, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente aos autos da Ação Trabalhista - Rito Ordinário nº 0048000-20.2007.5.12.0004, da Secretaria de Execução da Justiça do Trabalho de Santa Catarina, onde são partes, como reclamante: Nicanor de Abreu Pereira e outros (48), e como reclamados: Mega Continental Construtora e Incorporadora Ltda (CNPJ 09.182.204/0001-65) e outros (8), fica averbada a **indisponibilidade de bens** sobre o imóvel objeto desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 10 de Junho de 2021. Sem Emolumentos (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC, Art. 98, §1º, IX - Gratuidade da Justiça). Selo de fiscalização: GAV12673-CINX. Isento.

O Oficial

[Assinatura]

Tânia Regina Carlos

Oficial Substituta

AV.-13-30.725 - Prot. 163.848 - Data: 04 de Agosto de 2021: Certifico que pelo Termo de Penhora, datado de 02 de agosto de 2021, emitido pela Secretaria de Execução da Justiça do Trabalho de Santa Catarina, assinado eletronicamente pelo Assessor Daniel Mendes de Souza Filho, por ordem do MM. Juiz Gestor Regional da Execução Dr. Roberto Masami Nakajo, extraído dos autos do Processo nº ATOOrd 0048000-20.2007.5.12.0004, onde são partes, reclamante/exequente: Nicanor de Abreu Pereira e outros (48), e como reclamado/executado: Mega Continental Construtora e Incorporadora Ltda Me e outros (25), foi o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**, para garantia das execuções que tramitam contra os réus em Regime Verso...

Especial de Execução Forçada, sendo o valor da dívida de R\$2.027.451,28, atualizado até 05/05/2021. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 12 de Agosto de 2021. Emolumentos: R\$ 537,31. Selo de fiscalização: GDQ71150-DX8K. Normal. R\$ 2,82.

O Oficial

[Assinatura]

Tânia Regina Carlos

Oficial Substituta

AV.-14-30.725 - Prot. 165.318 - Data: 14 de Setembro de 2021: Certifico que pelo Ofício nº 510018976379, datado de 13/09/2021, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito Drº Augusto Cesar Allet Aguiar, passado pela 2ª Vara Cível desta cidade de Itajaí-SC, extraído do processo nº 5017101-85.2021.8.24.0033/SC, Embargos de Terceiro Cível, em que são partes como embargante: Igreja Evangélica Assembleia de Deus Itajaí, e como embargada: Maria de Lourdes Regis Birkholz, fica **determinado o cancelamento da averbação premonitória** instituída nos autos 0311392-23.2017.8.24.0033, que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, averbada no "AV-6", especificamente no que tange as seguintes unidades: a) Apartamento nº 101 e garagens 01-a e 01-b; b) Apartamento nº 103 e garagens 03 e 04; c) apartamento nº 201 e garagens 05-a e 05-b; c) Apartamento nº 202 e garagens 06-a e 06-b; d) Apartamento nº 203 e garagens 07-a e 07-b; e) apartamento nº 301 e garagens 10 e 11; f) Apartamento nº 302 e garagens 10 e 11; g) apartamento nº 401 e garagens 12-a e 12-b; h) apartamento nº 402 e garagens 13-a e 13-b; j) apartamento nº 403 e garagens 18 e 19; j) apartamento nº 501 e garagens 20 e 21; k) apartamento nº 502 garagens 30-a e 30b; l) apartamento nº 503 e garagens 26 e 27; m) apartamento nº 601 e garagens 28 e 29; n) apartamento nº 703 e garagens 31-a e 31-b; conforme determinação judicial. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 23 de Setembro de 2021. Sem Emolumentos: (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC Art. 98 § 1º IX Gratuidade da Justiça). Selo de fiscalização: GAV13940-S0FK. Isento.

O Oficial

[Assinatura]

Tânia Regina Carlos

Oficial Substituta

Continua na outra ficha



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ/SC

Zenildo Bodnar - Oficial Titular

Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 203, Ed. Beira Rio Office,

Centro, Itajaí/SC - CEP 88301-430 - Atendimento: 9h às 17h

Fone: (47) 3348-1261 - E-mail: 1riitajai@1riitajai.com.br

Matricula N° 30.725.-

Data: 30 de Agosto de 2010.

Continuação(6)

AV.15-30.725, em 27 de Abril de 2022.

Prot. 172.092, datado de 25 de Abril de 2022.

AVERBAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 0048000-20.2007.5.12.0004-18/04/2022, de ordem do MM. Juiz do Trabalho Gestor Regional da Execução Dr. Roberto Masami Nakajo, datado de 19/04/2022, oriundo dos autos do Processo de número ATOrd 0048000-20.2007.5.12.0004, em que figura como Reclamante: Nicanon de Abreu Pereira e outros (4), e como Reclamado: Vita Compensados Ltda - Me e outros (25), com trâmite na Secretaria de Execução de Florianópolis/SC, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que a penhora realizada sob Av.13/30.725, não abrange o Apartamento nº 603-B com duas Vagas de Garagem (603-A e 603-B) do Edifício Exclusivite Residente, conforme sentença prolatada nos autos nº ETCiv 0001304-32.2021.5.12.0004.

Averbado por **Rodrigo Feuser Siqueira**, , Oficial Substituto.

Emolumentos: Isento, em razão da concessão do benefício da Justiça Gratuita ao autor, nos termos do art. 98, § 1º, inciso IX da Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC; Selo de fiscalização: GFF62433-LCTR: Isento.

[illegible]

Prot. 172.514, datado de 11 de Maio de 2022.

CANCELAMENTO PARCIAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Despacho, proferido pelo MM. Juiz do Trabalho Gestor Regional da Execução Dr. Roberto Masami Nakajo, em 09/05/2022, da Secretaria de Execução da Justiça do Trabalho de Santa Catarina, oriundo do Processo ETCIV 0001304-32.2021.5.12.0004, em que figura como Embargante: Cristian Alexandre dos Santos e outros (2), e como Embargado: Nicanor de Abreu Pereira e Outros (4), **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS** incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, averbada sob o número Av.12/30.725, no que se refere apenas às frações ideais que corresponderão ao Apartamento número 603, e às Vagas de Garagem números 603-A e 603-B, permanecendo a ordem de indisponibilidade sobre as demais unidades e vagas de garagem.

Verso

Averbado por **Rodrigo Feuser Siqueira**, , Oficial Substituto.

Emolumentos: R\$ 100,00; Selo de fiscalização: GLT97304-QWDC: R\$ 3,11.

AV-17-30.725, em 09 de Junho de 2022.

Prot. 172.877, datado de 25 de Maio de 2022.

CANCELAMENTO PARCIAL DE INDISPONIBILIDADE E DE PENHORA: Nos termos do Ofício nº 629-69.2021, assinado digitalmente por Alessandra Piske, Diretora de Secretaria, em 23/05/2022, oriundo dos autos do Processo de nº ETCiv 0000629-69.2021.5.12.0004, em que figura como Embargante: Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Itajaí, e como Embargado: Nicanor de Abreu Pereira e outros (48), em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Joinville/SC, e pelo Despacho, proferido pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Cesar Nadal Souza, em 03/06/2022, oriundo dos autos em epígrafe, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS E A PENHORA** incidentes sobre o imóvel objeto da presente matrícula, averbadas sob os **números Av.12/30.725 e Av.13/30.725**, respectivamente, no que refere-se apenas às frações ideais que corresponderão às seguintes unidades: Apartamento 101 e Vagas de Garagem 01-A e 01-B; Apartamento 103 e Vagas de Garagem 03 e 04; Apartamento 201 e Vagas de Garagem 05-A e 05-B; Apartamento 202 e Vagas de Garagem 06-A e 06-B; Apartamento 203 e Vagas de Garagem 07-A e 07-B; Apartamento 301 e Vagas de Garagem 10 e 11; Apartamento 302 e Vagas de Garagem 10 e 11; Apartamento 401 e Vagas de Garagem 12-A e 12-B; Apartamento 402 e Vagas de Garagem 13-A e 13-B; Apartamento 403 e Vagas de Garagem 18 e 19; Apartamento 501 e Vagas de Garagem 20 e 21; Apartamento 502 e Vagas de Garagem 30-A e 30-B; Apartamento 503 e Vagas de Garagem 26 e 27; Apartamento 601 e Vagas de Garagem 28 e 29; e Apartamento 703 e Vagas de Garagem 31-A e 31-B.

Averbado por **Rodrigo Feuser Siqueira**, , Oficial Substituto.

Emolumentos: R\$ 100,00; Selo de fiscalização: GLU04672-8WBP: R\$ 3,11.

[illegible]

Prot. 173.179, datado de 06 de Junho de 2022.

INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens oriunda dos autos da Ação Trabalhista de número ATOrd 0000127-67.2018.5.12.0059, com trâmite na Vara do Trabalho de Palhoca/SC.

Continua na ficha 7



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ/SC

Zenildo Bodnar - Oficial Titular

Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 203, Ed. Beira Rio Office,

Centro, Itajaí/SC - CEP 88301-430 - Atendimento: 9h às 17h

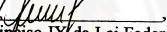
Fone: (47) 3348-1261 - E-mail: 1riitajai@1riitajai.com.br

Matricula N° 30.725.-

Data: 30 de Agosto de 2010.

Continuação(7)

em que figura como Reclamante: Priscila Marlete Pereira, e como Reclamados: Mega Continental Construtora e Incorporadora Ltda (CNPJ nº 09.182.204/0001-65), Village da Pedra Empreendimento Imobiliário S.A, AJC Holding Intermediações e Participações S.A, Perola da Pedra Empreendimento Imobiliário Spe S.A, Dinah Andrade Empreendimento Imobiliário Spe S.A, Recanto do Cambirela Empreendimento Imobiliário Spe S.A, Praia do Tome Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, e Ilha de Santorini Empreendimento Imobiliário Spe Ltda, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob número 202205.2715.02169274-IA-900, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica **INDISPONÍVEL**. Hash: 8279.81e2e70.c649.c753.65ac.48f0.cb8a.9795.18be.

Averbado por **Rodrigo Feuser Siqueira**, , **Oficial Substituto**.

Emolumentos: Isento, em virtude do art. 98, §1º, inciso IX da Lei Federal nº 13.105/2015; Selo de fiscalização: GFF62927-TE3P. Isento.

[illegible]

Prot. 173.816, datado de 05 de julho de

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO: Nos termos do requerimento formulado por Banco Bradesco S.A., instituição financeira, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Bairro Vila Yara, Osasco/SP, neste ato representado por seu procurador Evaristo Araújo Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, RG nº 6.110.387-2/SSP/PR, CPF nº 875.456.759-91, com endereço profissional na Rua Hildebrand Cordeiro, nº 30, Curitiba/PR, devidamente instruído de Sentença proferida pela Dra. Karina Maliska Peiter, Juíza de Direito da Unidade Estadual de Direito Bancário, datada de 15/02/2022, oriunda dos autos de Embargos de Terceiro número 5017114-84.2021.8.24.0033, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que fica **CANCELADA A AVERBAÇÃO** efetuada com fulcro no Artigo 828 do Código de Processo Civil, referente a Ação de Execução de nº 0300126-44.2014.8.24.0033, incidente sobre o

Verso...

imóvel objeto da presente matrícula, averbada sob o número Av.9/30.725.

Averbado por **Rodrigo Feuser Siqueira**, , Oficial Substituto.

Emolumentos: R\$ 100,00; Selo de fiscalização: GNG33340-19NC: R\$ 3,11.

AV.20-30.725, em 19 de Julho de 2022.

Prot. 173.849, datado de 06 de Julho de 2022.

AVERBAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 0048000-20.2007.5.12.0004-05/07/2022, datado de 05/07/2022, e pelo Despacho com força de Ofício, datado de 15/07/2022, ambos por ordem do MM. Juiz Dr. Roberto Masami Nakajo, oriundo dos autos do Processo de número ATOrd 0048000-20.2007.5.12.0004, em que figura como Reclamante Nicanor de Abreu Pereira e outros (5), e como Reclamado Vita Compensados Ltda Me e outros (25), em trâmite na Secretaria de Execução de Florianópolis/SC, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que a indisponibilidade e a penhora realizadas, respectivamente, sob Av.12/30.725 e Av.13/30.725, **não abrangem as frações ideais que corresponderão aos Apartamentos 303 e 702 e suas respectivas Vagas de Garagem 02 e 22** do Edifício Exclusivité Residence, conforme sentença prolatada nos autos de número 0000446-64.02.25.12.004

Averbado por **Rodrigo Feuser Siqueira**, , Oficial Substituto.

Emolumentos: Isento, em virtude do art. 98, §1º, inciso IX da Lei Federal nº 13.105/2015; Selo de fiscalização: GFF63495-LL04: Isento.

Av.21/30.725, em 08 de setembro de 2022.

Prot. 174.938, datado de 22/08/2022.

CANCELAMENTO PARCIAL DE PENHORA: Nos termos do Ofício nº 310031419303, assinado digitalmente por Fernanda Leticia Kaiser Correa dos Santos, Chefe de Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Itajaí/SC, em 05/08/2022, oriundo dos autos de Embargos de Terceiro Cível, nº 5017103-55.2021.8.24.0033/SC em que figura como Embargante: Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Itajaí, e como Embargado: Rafael Mayer da Silva, Carolina Mayer da Silva e Ana Sylvia Mayer da Silva, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Itajaí/SC, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que fica **CANCELADA A PENHORA** incidente sobre o imóvel

Continua na ficha 08





1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ/SC

Zenildo Bodnar - Oficial Titular

Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 203, Ed. Beira Rio Office,

Centro, Itajaí/SC - CEP 88301-430 - Atendimento: 9h às 17h

Fone: (47) 3348-1261 - E-mail: 1riitajai@1riitajai.com.br

Matrícula Nº 30.725

Continuação (08)

Data: 30/08/2010

objeto da presente matrícula, averbada sob o número R.8/30.725, no que refere-se apenas às frações ideais que corresponderão às seguintes unidades: Apartamento 101 e Vagas de Garagem 01-A e 01-B; Apartamento 103 e Vagas de Garagem 03 e 04; Apartamento 201 e Vagas de Garagem 05-A e 05-B; Apartamento 202 e Vagas de Garagem 06-A e 06-B; Apartamento 203 e Vagas de Garagem 07-A e 07-B; Apartamento 301 e Vagas de Garagem 10 e 11; Apartamento 302 e Vagas de Garagem 10 e 11; Apartamento 401 e Vagas de Garagem 12-A e 12-B; Apartamento 402 e Vagas de Garagem 13-A e 13-B; Apartamento 403 e Vagas de Garagem 18 e 19; Apartamento 501 e Vagas de Garagem 20 e 21; Apartamento 502 e Vagas de Garagem 30-A e 30-B; Apartamento 503 e Vagas de Garagem 26 e 27; Apartamento 601 e Vagas de Garagem 28 e 29; e Apartamento 703 e Vagas de Garagem 31-A e 31-B.

Emolumentos: R\$ 100,00 Selo de fiscalização: GNW05928-9QXN. Valor do selo: R\$ 3,11. Valor total: R\$ 103,11. O

Oficial Substituto Rodrigo Feuser Siqueira.

Av.22/30.725, em 21 de novembro de 2023.

Prot. 184.360, datado de 21/11/2023.

INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens oriunda dos autos de número 03053667220188240033, com trâmite na 3ª Vara Cível de Itajaí/SC, em que figura como ré Mega Continental Construtora e Incorporadora LTDA., CNPJ nº 09.182.204/0001-65, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob número 202311.2013.03040029-IA-920, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica **INDISPONÍVEL**. Hash: 18fc.8e75.2a44.5282.cc7e.27ac.1d30.036a.ced0.81ac.

Emolumentos: Isentos Selo de Fiscalização nº: GYK96854-X9DQ Selo: Isento. O Escrevente Substituto Maciel Delmonego Neto.

CNM: 107441.2.0030725-71

Continuação da Matrícula nº 30.725	Ficha nº 08 V
Av.23/30.725, em 22 de julho de 2025. Prot. 199.737, datado de 11/07/2025. TRANSFORMAÇÃO DA MATRÍCULA FÍSICA EM DIGITAL: Procede-se, de ofício, a este ato para constar a transformação desta ficha física em matrícula digital, nos termos do artigo 653, §4º do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, preservando-se a sua numeração. Noticia-se que os atos registrares subsequentes serão exclusivamente eletrônicos. Emolumentos: Nihil. FRJ: Nihil. Selo de fiscalização: HNP12297-9H86. Assinado digitalmente por Maciel Delmonego Neto, Oficial Substituto, em 22/07/2025 10:25:17 Av.24/30.725, em 22 de julho de 2025. Prot. 199.737, datado de 11/07/2025. PENHORA: Conforme Termo de Penhora, expedido em 01/04/2022, nos autos de nº 5009375-94.2020.8.24.0033, em trâmite no Juizado Especial Cível da Comarca de Itajaí/SC, em que figuram como exequente Edifício Exclusivité Residence, CNPJ nº 22.624.306/0001-51 e como executado Mega Continental Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ nº 09.182.204/0001-65, PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO para constar que o imóvel da presente matrícula fica penhorado. Valor da Causa/Dívida: R\$ 9.992,50, em junho/2025. Emolumentos: R\$ 156,13; FRJ: R\$ 35,48 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%); ISSQN: R\$ 3,12. Valor total: R\$ 194,73. Selo de fiscalização: HNP12298-DTEP. Assinado digitalmente por Maciel Delmonego Neto, Oficial Substituto, em 22/07/2025 10:25:20	





1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ/SC

Zenildo Bodnar - Oficial Titular

Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 203, Ed. Beira Rio Office,
Centro, Itajaí/SC - CEP 88301-430 - Atendimento: 9h às 17h
Fone: (47) 3348-1261 - E-mail: 1riitajai@1riitajai.com.br

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento:
162.951 de 06/07/2021

O referido é verdade e dou fé.
Itajaí/SC, 22/07/2025

Lindomar Meurer

Emolumentos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

